

Resolução nº 213 /11

João Pessoa, 08 de novembro de 2011

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 2.970/GM/MS, de 8 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU - 192;

Considerando a Portaria nº 2.026, de 24 de agosto de 2011, aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.;

Considerando o ofício GS n. 06/2011 da Secretaria Municipal de Sapé, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª** Assembléia Ordinária do dia 07 de novembro de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a mudança na habilitação de uma Unidade de Suporte Básico (USB) para Unidade de Suporte Avançado (USA) do SAMU do município de **SAPÉ-PB**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB